

RESOLUÇÃO Nº 439, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da tabela orçamentária do projeto do Bloco do IGD SUAS saldo reprogramado 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 18 de junho de 2020, registradas na ata 133/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do cronograma financeiro do projeto do Saldo Reprogramado 2019 do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, passando a vigor conforme tabela abaixo:

Saldo Reprogramado IGD SUAS 2019					
Cód. E.D.	Elemento de despesa	Sub elemento	Descrição	Valor por elemento	Destino
333903 00000000 00000	Material de consumo	Material de Expediente	Material de Expediente	R\$ 7.538,88	Gestão SDS
		Material de limpeza e produtos de higienização	Produtos de Higiene (sabonete líquido e papel toalha)		Serviços SDS
		Material de proteção e segurança	Material de proteção e segurança (máscaras e luvas)		
Total				R\$ 7.538,88	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH